

ODONTOPREV S.A.
CNPJ/MF Nº 58.119.199/0001-51
NIRE 35.300.156.668
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2013**

DATA, HORA E LOCAL: 20 de agosto de 2013, às 15h, na sede social da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

PRESENCAS: Presentes todos os membros do Conselho de Administração.

MESA: Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente e Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior - Secretário.

ORDEM DO DIA: **(i)** deliberar sobre o exercício das opções de aquisição de ações da Companhia pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2007 ("Plano") – Programa de Outorga de 2010; **(ii)** aprovar a minuta dos instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e os beneficiários do Plano; **(iii)** indicar os beneficiários de nova outorga dentro do Plano de Opção de Compra de Ações, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2007 ("Plano") e definição do número de ações que poderão ser adquiridas; **(iv)** definir o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento; **(v)** definir os prazos e condições de exercício das opções; **(vi)** autorizar a Diretoria a efetuar as outorgas de opção de compra de ações aos beneficiários eleitos; **(vii)** aprovar alteração e consolidação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

(i) em razão do exercício das opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano ("Beneficiários), referente ao Programa de Outorga de 2010, foi aprovada a alienação de 1.761.450 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta) ações da Companhia, conforme devidamente discriminado em documento, que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como **Anexo I**, mantidas em tesouraria na presente data, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tornar disponíveis tais ações para a efetiva aquisição pelos Beneficiários, nos termos do Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações, aprovado em 19.04.2007, e dos respectivos instrumentos particulares de outorga de opção firmados entre a Companhia e os Beneficiários, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários para a execução da deliberação ora aprovada. Os Beneficiários deverão pagar o preço de aquisição das ações objeto de exercício das respectivas opções na data de registro das ações em seu nome. Parte das ações adquiridas em razão do exercício das opções está sujeita ao período de "lock-up" previsto no Plano e nos respectivos instrumentos particulares de outorga de opção.

(ii) fica aprovada a minuta dos instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e os beneficiários do Plano nos termos do documento que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como **Anexo II**;

(iii) fica aprovada, nos termos do Artigo 19, XVI do Estatuto Social e de acordo com recomendação do Diretor Presidente da Companhia, a indicação de beneficiários do Plano ("Beneficiários") e a outorga de opções de compra de 3.000.000 (três milhões) de ações, representativas de 0,56% do capital social da Companhia, conforme discriminado em documento, que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como **Anexo III**;

(iv) fica fixado o preço de exercício das opções a serem outorgadas aos Beneficiários ora eleitos em R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos) por ação, corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e

deduzido do valor de dividendos e juros sobre o capital próprio por ação pagos pela Companhia, no período entre a data de celebração dos contratos de opção e a data dos respectivos exercícios das opções, limitado a 50% (cinquenta por cento) do preço de exercício da opção para cada ação ora fixado;

(v) fica estabelecido que as opções outorgadas aos Beneficiários ora indicados somente poderão ser exercidas a partir de 3 (três) anos da data de celebração dos contratos de opção, conforme previsto na minuta constante do Anexo II;

(vi) fica a Diretoria da Companhia autorizada a outorgar opções de compra de ações aos Beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração dos instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, bem como praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas;

(vii) foi aprovada a alteração e consolidação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, o qual foi previamente enviado para análise dos Srs. Conselheiros, e, numerado e autenticado pela mesa, ficará arquivado na Companhia na forma do **Anexo IV**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente; Ivan Luiz Gontijo Junior – Secretário. Conselheiros: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Marco Antonio Rossi, Eduardo de Toledo, César Suaki dos Santos, Márcio Serôa de Araujo Coriolano, Murilo César Lemos dos Santos Passos, Gerald DinuReiss e José Afonso Alves Castanheira.

Barueri/SP, 20 de agosto de 2013.

Mesa:

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Presidente da Mesa

Ivan Luiz Gontijo Junior

Secretário da Mesa

Conselheiros:

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Marco Antonio Rossi

Eduardo de Toledo

César Suaki dos Santos

Márcio Serôa de Araujo Coriolano

Murilo César Lemos dos Santos Passos

Gerald Dinu Reiss

José Afonso Alves Castanheira